



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 059, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.090/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) para Cz\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 18 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON